



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**

| <b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD</b>   |   |
|---|---|
| <b>INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL</b>   |   |
| <b>ÓRGÃO:</b>   | Secretaria Municipal de Educação                  |
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b>  | Departamento de Tecnologia da Informação-TI SEMED |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>  | Manoel Valterli Almeida de Lima                   |
| <b>CARGO/FUNÇÃO:</b>  | Secretário Municipal                              |
| <b>1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO</b>   |   |
| Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso (LOCAÇÃO) de sistema (SOFTWARES) GE WEB - Gestor Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.   |   |
| <b>2. TIPO DO SERVIÇOS</b>  |   |
| <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado<br><input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia<br><input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Equipamento / Material permanente   |   |
| <b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>   |   |
| <p>Justifica-se a Contratação de empresa para fornecimento de Licença de Uso de Software GE WEB (programa de computador) para gestão administrativa e pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR, composto de arquivos digitais executáveis estáticas e de banco de dados a serem utilizados por todas as escolas do município e departamentos da SEMED. O software auxilia no crescimento da instituição de ensino e até mesmo na fidelização dos alunos, devido ao bomfuncionamento do sistema educacional, possuindo ferramentas de qualidade, há uma área destinada para os professores, possibilitando que eles lancem notas, conteúdos didáticos, faltas, destinada para os professores, possibilitando que eles lancem notas, conteúdos didáticos, faltas, tarefas e ocorrências dos alunos de maneira rápida, via internet. Outro benefício interessante do sistema do Gestor Escolar é que o educador consegue acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos de maneira individualizada, por turma ou disciplina, mantendo as informações organizadas e com fácil acesso. Em contrapartida, ainda facilitará o monitoramento das turmas e da instituição em si, ajudando a compreender fatores como: Quantidade de alunos matriculados, quantidade de novos alunos, quais alunos estão com problemas com as notas, como está a assiduidade dos alunos, entre outros dados. Garantindo a segurança de informações, assistência técnica e treinamentos. Tendo em vista que é uma ferramenta de suma importância para o desenvolvimento dos trabalhos educacionais.</p> |   |



**4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | QTDE. | UNIDADE |
|------|---|-------|---------|
| 01   | Fornecimento de licença de uso (LOCAÇÃO) de sistema (SOFTWARES) GE WEB - Gestor Escolar | Mês   | 12      |

**5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA**

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Dispensa de Licitação, a qual está prevista no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO**

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

**7. FISCALIZAÇÃO**

**7.1. Fiscal do Contrato:** A fiscalização do contrato será realizada através do servidor indicado pela secretaria requisitante, designada para esse fim.

**8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 06 de Janeiro de 2025.

Manoel Valterli Almeida de Lima  
Secretário Municipal de Educação